

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA N° 0219/2024.**

PORTARIA n° 0219/2024.

APREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 256/97 (Estatuto dos Servidores) e Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

I- CONCEDER O AFASTAMENTO do Sr. JOÃO MARIA RAMALHO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n° 750.401.234-34, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR a partir do dia 26 de junho de 2024 motivado pelo seu interesse de disputar o Pleito Eleitoral de 06 de outubro do ano corrente.

II- O Servidor deverá apresentar comprovante na Secretaria Municipal de Educação até o 5° dia útil após o Registro de Candidatura.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 26 de junho de 2024.

***MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA***

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

Republicado por incorreção. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2024. Edição 3315.

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:4BBDC80B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>